


RECEBI
cm : 02/05/24




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 04.225.803/0001-03
Praça da Comunidade, nº 58 – Centro – CEP – 65505-000

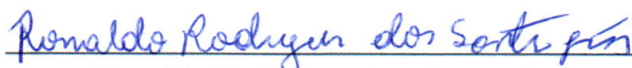
REQUERIMENTO

AO EXMOº SRº
MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Inciso II do art. 79 do Regimento Interno, e do Inciso I do art. 37 da Lei Orgânica do Município, licença para tratar de interesse particular, por um período de 127 (cento e vinte e sete) dias, a partir de 03 de maio do corrente ano.

Afonso Cunha-MA, 02 de maio de 2024.



Ronaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa determina que as ausências e as licenças de vereador devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de encaminhar a presidência para despachar e comunicar ao plenário conforme rege a legislação municipal vigente.